EMENDA Nº 1 /2021
De 01 de março de 201'

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos Artigos 276 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul (Resolução nº. 02/2016), apresenta a presente **Emenda** com a finalidade de modificar o **Projeto de Resolução nº 02/2021**, de 29 de janeiro de 2021, que tem por ementa o seguinte: ***"Cria a Frente Parlamentar pela segurança pública e combate ás drogas ilícitas na Câmara Municipal de Pilar do Sul.".***

Art. 1º - Modifique-se o texto do Projeto de Resolução nº 2/2021, no parágrafo único do Artigo 1º, para constar a seguinte redação:

"Parágrafo único – A configuração dos membros da Frente Parlamentar, e os mandatos, se extinguirão com o término do mandato da Mesa Diretora vigente à época de sua aprovação".

Art. 2º - Modifique-se o texto do Projeto de Resolução nº 2/2021, no seu Artigo 2º, excluindo-se o parágrafo único e incluindo-se os parágrafos 1º e 2º, para constar a seguinte redação:

"Art. 2º - A Frente Parlamentar FPSPCD terá caráter suprapartidário, sendo formada por até 4 (quatro) Vereadores da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com o objetivo de fiscalizar, propor, apoiar e defender a melhoria na segurança pública, no trânsito e no combate ao uso de drogas ilícitas na cidade de Pilar do Sul.

§1º - Os subscritores deste projeto farão parte, obrigatoriamente, da Frente Parlamentar em questão.

§2º - As vagas restantes, se houver, serão ocupadas por vereadores eleitos pelo Plenário, em votação nominal, após indicação dos candidatos pelos líderes partidários."

Art. 3º - Modifique-se o texto do **Projeto de Resolução nº 2/2021**, no seu **Artigo 4º** para constar a seguinte redação:

"**Art. 4º** - Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um presidente, um vice-presidente e um secretário, que terão mandatos coincidentes com a duração do mandato da Mesa Diretora vigente à época da aprovação da Frente."

Pilar do Sul, 01 de março de 2021

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0126-2021
Emenda 0001-2021
01/03/2021 16:06:49
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

EMENDA Nº 1 /2021
De 01 de março de 2021

JUSTIFICATIVA

O Vereador que apresenta esta **Emenda** ao Projeto de Resolução nº 2/2021, o faz com o intuito de adequar a Frente Parlamentar pela segurança às regras em discussão, ampliando o número de vagas na frente.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Pilar do Sul, 01 de março de 2021

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador - PSDB